

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari-MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 16 Edição 2264

TERÇA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 275/2026

“Designa a servidora que menciona para exercício de Função Gratificada - Símbolo FGC-1, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o inciso IV do art. 14, da Lei nº 7.114, de 19 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora REGIANE DE CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº: 90.970, para o exercício da função gratificada de CHEFE DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO E MONITORAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Símbolo FGC-1, com gratificação no valor de R\$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais);

Parágrafo Único: O início do exercício da função gratificada e o recebimento da gratificação ficam condicionados à apresentação dos certificados, conforme exigido no inciso IV do art. 14, da Lei nº 7.114, de 19 de setembro de 2025, ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º A gratificação concedida no artigo anterior exclui a percepção de outras vantagens, conforme vedação contida no § 3º, incisos I a V, do art. 2º da Lei nº 7.114, de 19 de setembro de 2025.

Art. 3º A gratificação concedida não se incorporará à remuneração do servidor para quaisquer efeitos, sendo cancelado seu pagamento quando deixar de exercê-la.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar da apresentação e validação dos certificados, no Departamento de Recursos Humanos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 24 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 276/2026

“Designa o servidor que menciona para exercício de Função Gratificada - Símbolo FGA-3, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o inciso XIII do art. 4º, da Lei nº 7.114, de 19 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JESSE DIAS SILVA, matrícula nº: 90.293, para o exercício da função gratificada de ASSESSOR DE GESTÃO DE DIÁRIAS, ADIANTAMENTOS E REEMBOLSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Símbolo FGA-3, com gratificação no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos);

Parágrafo Único: O início do exercício da função gratificada e o recebimento da gratificação ficam condicionados à apresentação dos certificados, conforme exigido no inciso XIII do art. 4º, da Lei nº 7.114, de 19 de setembro de 2025, ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º A gratificação concedida no artigo anterior exclui a percepção de outras vantagens, conforme vedação contida no § 3º, incisos I a V, do art. 2º da Lei nº 7.114, de 19 de setembro de 2025.

Art. 3º A gratificação concedida não se incorporará à remuneração do servidor para quaisquer efeitos, sendo cancelado seu pagamento quando deixar de exercê-la.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar da apresentação e validação dos certificados, no Departamento de Recursos Humanos, bem como da transferência de lotação para a Secretaria Municipal de

Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 24 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 277/2026

“Designa a servidora que menciona para exercício de Função Gratificada - Símbolo FGD-2, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o inciso VI do art. 8º, da Lei nº 7.114, de 19 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARISSA MATIAS FIGUEREDO, matrícula nº: 90.928, para o exercício da função gratificada de DIRETOR DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR – PROCON, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Símbolo FGD-2, com gratificação no valor de R\$ 1.875,00 (mil, oitocentos e setenta e cinco reais);

Parágrafo Único: O início do exercício da função gratificada e o recebimento da gratificação ficam condicionados à apresentação dos certificados, conforme exigido no inciso VI do art. 8º, da Lei nº 7.114, de 19 de setembro de 2025, ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º A gratificação concedida no artigo anterior exclui a percepção de outras vantagens, conforme vedação contida no § 3º, incisos I a V, do art. 2º da Lei nº 7.114, de 19 de setembro de 2025.

Art. 3º A gratificação concedida não se incorporará à remuneração do servidor para quaisquer efeitos, sendo cancelado seu pagamento quando deixar de exercê-la.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar da apresentação e validação dos certificados, no



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Comunicação e publicado de acordo com a Lei nº 5998, de 2 de fevereiro de 2018, regulamentada pelo decreto nº 187/2021.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal
Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Vice-Prefeito
Rafael Scalia Guedes
Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
Tiragem: Eletrônica

Diagramação:
Yure Tavares Furtado - Matrícula 911415

Departamento de Recursos Humanos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 24 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 278/2026

“Concede Afastamento à Gestante”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), CONCEDER a Sra. ANA CAROLINA PRADO RIBEIRO, matrícula nº 90259 no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Licença à Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, a partir do dia 18 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entram em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 279/2026

“Designa o servidor que menciona para exercício de Função Gratificada - Símbolo FGD-2, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o inciso XV do art. 14, da Lei nº 7.114, de 19 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ADRIANO CHIOVATTO, matrículanº:68.179, para o exercício da função gratificada de DIRETOR DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Símbolo FGD-2, com gratificação no valor de R\$ 1.875,00 (mil, oitocentos e setenta e cinco reais);

Parágrafo Único: O início do exercício da função gratificada e o recebimento da gratificação ficam condicionados à apresentação dos certificados, conforme exigido no inciso XV do art. 14, da Lei nº 7.114, de 19 de setembro de 2025, ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º A gratificação concedida no artigo anterior exclui a percepção de outras vantagens, conforme vedação contida no § 3º, incisos I a V, do art. 2º da Lei nº 7.114, de 19 de setembro de 2025.

Art. 3º A gratificação concedida não se incorporará à remuneração do servidor para quaisquer efeitos, sendo cancelado seu pagamento quando deixar de exercê-la.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar

da apresentação e validação dos certificados, no Departamento de Recursos Humanos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 24 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 280/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

RAQUEL RAMOS DIAS – CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORÁRIO) REG. 402647

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 19/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 281/2026

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

Art. 1º Fica removido (a) de ofício, o (a) servidor (a) EMÍLIA DE FÁTIMA GONÇALVES FREITAS, ocupante de emprego público de SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 65.412, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE Administração – CBM/MG – 2ª CIA – ARAGUARI / MG.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o (a) servidor (a) será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 15/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 282/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas

Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada PAOLA CRISTINA DIAS VIEIRA LOPES, matrícula nº 91.876, no cargo de PROFESSOR I, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 210º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com seus efeitos a contar de 20/02/2026.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 24 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 283/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada FRANCIELLI PATRICIA PEREIRA SANTANA, matrícula nº 91.877, no cargo de RECREADORA, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 258º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com seus efeitos a contar de 20/02/2026.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 24 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 284/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear a Sra. DÉBORA CRISTINA MARQUES ANDRADE, Matrícula nº 64.564, no cargo de DIRETOR II - DO CAIC – CENTRO E ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA - “DR. ARCINO SANTOS LAUREANO”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 285/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear a Sra. ANA CAROLINA COSTA RODRIGUES, Matrícula nº 90.324, no cargo de



DIRETOR - DO CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - “WANDA PIERUCETTI”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 286/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a Sra. CRISTIMEIRE BORGES DE ALMEIDA, Matrícula nº 68.578, no cargo de DIRETOR DO CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - “OSVALDINA ANA NERY”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 287/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a Sra. DARLENE GONÇALVES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 90.395, no cargo de DIRETOR DO CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - “LÁZARO CAMARGO”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 288/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a Sra. ELISÂNGELA CRISTINA ALVES, Matrícula nº 79.251, no cargo de DIRETOR DO CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - “AMANHECE”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção

de seus efeitos a contar de 04/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 289/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a Sra. JOELMA DE FÁTIMA SANTOS VIEIRA, Matrícula nº 74764, no cargo de DIRETOR DO CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - “NOSSA SENHORA DA PENHA”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 290/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a Sra. JULIANE PEREIRA DE SOUSA, Matrícula nº 90.806, no cargo de DIRETOR DO CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - “PADRE ALBERTO ARTS”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 291/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a Sra. KARLA DANILE SILVA SANTOS, Matrícula nº 91.116, no cargo de DIRETOR DO CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - “PROFESSOR JOSÉ RODRIGUES ALVES”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 292/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a Sra. LANDIJANE ALVES RIBEIRO, Matrícula nº 64.882, no cargo de DIRETOR DO CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - “PADRE NILO II”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 293/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a Sra. MÁRCIA MEIRA RIBEIRO, Matrícula nº 53.767, no cargo de DIRETOR DO CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - “TALITA PEREIRA OLIVEIRA”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 294/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA APARECIDA DA CUNHA OLIVEIRA, Matrícula nº 63.770, no cargo de DIRETOR DO CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - “PADRE NILO I”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 295/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA CECILIA PAIVA, Matrícula nº 63.797, no cargo de DIRETOR - DO CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - “MATILDE DEBS DINIZ”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 296/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARTA REGINA CARDOSO CARNEIRO, Matrícula nº 90.893, no cargo de DIRETOR DO CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - “ZAQUIA PEDREIRO SKAF”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 297/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. NAYARA FERNANDES SOUZACOSTAOLANDA, Matrícula nº 90.471, no cargo de DIRETOR - DO CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - “EDEMILSON MARQUES POSTIGO”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 298/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. NAYARA PEREZ CARÍSIO, Matrícula nº 90.570, no cargo de DIRETOR - DO CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - “MARIABELÉM”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 299/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. OSÉIAS CARNEIRO AMORIM, Matrícula nº 91.132, no cargo de DIRETOR - DO CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - “ZOROASTRO MOREIRA”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 300/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. PATRICIA MACHADO CAIXETA, Matrícula nº 69.914, no cargo de DIRETOR DO CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - “MARIA BARBOSA”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 301/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. POLIANABATISTA SOARES, Matrícula nº 90.594, no cargo de DIRETOR DO CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - “INÊS VASCONCELOS DE PAIVÁ NEVES”, da

Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 302/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. PRISCILA RENATA VIEIRA, Matrícula nº 91.094, no cargo de DIRETOR DO CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - “LYBIA VIEIRA”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 303/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. QUÊNIA MARIA FLORIANO GUERRA, Matrícula nº 75.213, no cargo de DIRETOR DO CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - “VÓ ZITA”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 304/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. SIMONE COELHO DA COSTA LIMA, Matrícula nº 42.129, no cargo de DIRETOR - DO CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - “IRMÃ MARGARIDA”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado

de Minas Gerais, 24 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 305/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ANDREIA LUCIANO SILVA, Matrícula nº 54.194, no cargo de DIRETOR III - DA EM – ESCOLA MUNICIPAL “MARIO DA SILVA PEREIRA”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 306/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. CLAUDIA COELHO PEREIRA, Matrícula nº 64.521, no cargo de DIRETOR I - DA EM – ESCOLA MUNICIPAL “JUSTINO RODRIGUES DA CUNHA”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 307/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. FRANCIELLE PAULA DA SILVA BALIANA, Matrícula nº 90.486, no cargo de DIRETOR I - DA EM – ESCOLA MUNICIPAL “ROSÂNGELA DE FÁTIMA CARDOSO RODRIGUES”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 308/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JASIONEY FERREIRA, Matrícula nº 90.434, no cargo de DIRETOR III - DA EM – ESCOLA MUNICIPAL “PROFESSOR HERMENEGILDO MARQUES VELOSO”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 309/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. LUCIANA BORGES DA SILVA ANDRADE, Matrícula nº 91.636, no cargo de DIRETOR II - DA EM – ESCOLA MUNICIPAL “ONDINA MOUTINHO VIEIRA”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 310/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. LUCIMAR MARQUES COSTA RODRIGUES, Matrícula nº 31.194, no cargo de DIRETOR II - DA EM – ESCOLA MUNICIPAL “NEUSA RODRIGUES TEIXEIRA”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 311/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA ABADIA DA SILVA, Matrícula nº 41.955, no cargo de DIRETOR III - DA EM – ESCOLA MUNICIPAL “JOÃO PEDREIRO”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 312/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA CACILDA OLIVEIRA, Matrícula nº 23.957, no cargo de DIRETOR II - DA EM – ESCOLA MUNICIPAL “PAPA JOÃO XXIII”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 313/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MÔNICA VIEIRA LUCIANO, Matrícula nº 65.331, no cargo de DIRETOR I - DA EM – ESCOLA MUNICIPAL “JOSÉ INÁCIO”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 314/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. SÔNIA CRISTINA CORREA, Matrícula nº 90.821, no cargo de DIRETOR I - DA EM – ESCOLA MUNICIPAL “JOÃO RIBEIRO DE ARAUJO”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção

de seus efeitos a contar de 04/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 315/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. SONILDA DOS REIS DA CUNHA, Matrícula nº 28.290, no cargo de DIRETOR I - DA EM – ESCOLA MUNICIPAL “REALINO ELIAS CARRIJO”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de fevereiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 316/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. WEULER SANTOS DONATO, Matrícula nº 48.607, no cargo de DIRETOR I - DA EM – ESCOLA MUNICIPAL “OZÓRIO VIEIRA CARRIJO”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de fevereiro de 2026.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 - PROCESSO Nº 035/2022. CONTRATADO: SAVIO EDGAR PRADO IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 21.910.913/0001-15. O objeto do presente Termo de Apostilamento é alterar a finalidade do imóvel situado na Travessa 7 de setembro, 59- Centro-nesta cidade de Araguari/MG uma vez que, antes abrigava o NOVO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS MULHER - e, a partir deste Apostilamento, dia 20 de fevereiro de 2026, o imóvel terá como finalidade a ADEQUAÇÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS Nº 5008227-09.2024.8.13.0035, QUE DETERMINA A ADEQUAÇÃO ESTRUTURAL E FUNCIONAL DO SERVIÇO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO, VINCULADO AO CREAS DESTA MUNICÍPIO, e, apresentamos o presente Apostilamento para mudança de endereço da unidade. O valor mensal do aluguel permanece o avençado no Contrato Administrativo nº. 041/2022, com os reajustes e/ou acordos anuais. Ficam vinculadas a este Termo de Apostilamento, as demais cláusulas constantes do Contrato Administrativo nº. 041/2022, adstrito ao processo de Dispensa de Licitação nº. 006/2022, as quais permanecem inalteradas. Ficha 627 – Fonte 1.660 - Dotação orçamentária: 02.19.08.1 22.0026.2116.3.3.90.39.00 - Araguari, 20 de fevereiro de 2026. Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social.

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: BH LIVROS LTDA - inscrita no CNPJ/MF sob o n.º

55.856.491/0001-69 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 021/2025 – PROCESSO Nº 233/2025. O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS - LIVROS DE INGLÊS DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUARI-MG. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, pelo período entre 10/02/2026 a 10/02/2027, perfazendo um valor global da contratação de R\$ 1.067.742,00 (um milhão, sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais). Ficha: 292 – Fonte: 1.550 – DOTAÇÃO: 02.08.12.361.0031.2040.3.3.90.30.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Araguari-MG, 10 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: CONSTRAL CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA, inscrita no CNPJ: 16.823.213/0001-53 - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 281/2025 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2025 - PROCESSO N.º 058/2025. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/ OU ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA PARA RECREAÇÃO E REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL - ROSÂNGELA DE FÁTIMA CARDOSO RODRIGUES, SITUADA NA RUA DR. SEBASTIÃO CAMPOS Nº 650 - MONTE MORIÁ, ARAGUARI/MG, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI, DEMAIS PLANILHAS, PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS, e fica prorrogado o prazo de execução da obra e aditado o QUANTITATIVO mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação, que foi devidamente embasado pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de Concorrência Pública n.º 004/2025. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA, com vencimento no dia 30 de novembro de 2026, bem como o ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 281/2025 no valor de R\$90.990,79 (Noventa mil, novecentos e noventa reais e setenta e nove centavos), perfazendo um acréscimo de 14,31% ao valor inicial do contrato. Ficha 284 – Fonte: 1.550 - D.O.: 02.08.12.122.0002 .2235.4.4.90.51.00 – Ficha: 291 - Fonte: 1.500 - D.O.: 02.08.12.361.0031.1 014.4.4.90.51.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE COMPRA DIRETA

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Secretaria Municipal de Educação pretende realizar compra direta para contratação de Pessoa Jurídica para realização de Oficinas de Capoeira para atendimento aos estudantes matriculados em 08 (oito) escolas de Educação em Tempo Integral, localizadas nas zonas urbana e rural, como parte das ações pedagógicas voltadas à formação integral dos educandos. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação, através do e-mail: se cretariamunicipaldeeducacao@gmail.com no prazo de até 03 (três) dias a contar desta publicação. Araguari/MG, 23 de fevereiro de 2026. Cristiane Nery Pereira – Secretária Municipal de Educação.

PROCURADORIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS LEI Nº13019/2014 E DECRETO MUNICIPAL Nº130/2019 - MUNICIPAL Nº130/2019 -

PROPONENTE	PROCESSO	SITUAÇÃO - LEI Nº13019/2014 - Art nº72.	DATA	GESTOR
ASSOCIAÇÃO DOS CAFEICULTORES DE ARAGUARI- ACA - CNPJ/21.242.912/0001-40	PA/791-2025 (FENICAFÉ-2025)	I - regular com ressalva	13/02/2026	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIO.



ASSOCIAÇÃO DOS CAFEICULTORES DE ARAGUARI- ACA - CNPJ/21.242.912/0001-40	PA/1689-2025 (CAFÉ AGRO -JOVEM 2025)	I - regular com ressalva	13/02/2026	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIO.
--	--	--------------------------	------------	--

“Cabe ao gestor deferimento ou indeferimento da análise bem como a guarda e arquivamento dos processos após a finalização de todo trâmite de verificação por 5 anos de acordo com Art.73 da Lei 13019/2014 para qualquer verificação de órgão superior em momento futuro dentro do prazo decadencial estabelecido em Lei”

Araguari, 13 de fevereiro de 2026.

Aldorando Alves de Araújo (RM- 91559- Portaria nº439, de 05 de fevereiro de 2025)- Presidente

Cintia Rodrigues da Silva (RM-258787- Portaria nº439, de 05 de fevereiro de 2025) -Membro

Shirley de Sena Silva Alves (RM-258773- Portaria nº439, de 05 de fevereiro de 2025) -Membro

SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 222/2025, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 078/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS PARA CÃES, GATOS E EQUINOS) COM O INTUITO DE ATENDER AS DEMANDAS DO CANIL MUNICIPAL DE ARAGUARI, DO CASTRA MÓVEL E DO CURRAL MUNICIPAL DE ARAGUARI, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº. 222/2025, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 078/2025; com fundamento no artigo 46 do Decreto Federal nº 10.024 de 29 de setembro de 2019, ADJUDICANDO o objeto licitado a favor das empresas ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 48.214.791/0001-89; DISTRIBUIDORA NETTO LTDA, CNPJ Nº 46.245.656/0001-75; L.M.DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 26.003.411/0001-24; LL ATACADISTA LTDA, CNPJ Nº 61.040.666/0001-68; FJC ALVES, CNPJ Nº 41.197.176/0001-62; VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI, CNPJ Nº 09.049.833/0001-11 E FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 08.231.734/0001-93, que apresentaram um valor global de R\$ 304.495,74 (trezentos e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos), correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 27 de janeiro de 2026. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização dos contratos. Araguari, 23 de fevereiro de 2026. Thereza Christina Griep – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 080/2025 – RP Nº 058/2025 PROCESSO Nº 228/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia: 10/03/2026, às 09:00. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto Secretaria Municipal de Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, sediada na Praça Gaioso Neves nº 129 – Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3100. Araguari, 23 de fevereiro de 2026. Thereza Christina Griep – Secretária Municipal de Saúde.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026

PROCESSO Nº 025/2026

Eu, Thereza Christina Griep, Secretária Municipal de Saúde do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, RATIFICO o PROCESSO Nº 025/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026 para a CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA – IGAM – EMPRESA ESPECIALIZADA NA CAPACITAÇÃO ATRAVÉS DO CURSO “LICITAÇÕES PÚBLICAS NA PRÁTICA: INTERPRETAÇÃO DA LEI CONFORME OS TRIBUNAIS DE CONTAS”, PARA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG A SRA THEREZA CHRISTINA GRIEP, A SER REALIZADO NOS DIAS 25/02/2026 A 27/02/2026, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE/RS, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores e demais normas do Sistema Único de Saúde e princípios gerais da Administração Pública, conforme Termo de Referência, a favor da empresa INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA – IGAM – CNPJ: 01.484.706/0001-39, de acordo com o parecer jurídico da Procuradoria Geral.

Publique – se
Araguari, 24 de fevereiro de 2026.
THEREZA CHRISTINA GRIEP
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FAEC

PORTARIA Nº 10/2026

Dispõe sobre a recomposição da Comissão de Processo Administrativo e Sindicância da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 204/2023, bem como pelas Leis Municipais nº 6.238/2019 e nº 6.706/2023, especialmente o disposto em seus artigos pertinentes,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regular apuração de fatos no âmbito administrativo, por meio de Comissão devidamente constituída, nos termos da legislação municipal vigente;

CONSIDERANDO a exoneração, a pedido, do servidor Vitor Hugo Borges do Carmo, anteriormente designado Presidente da Comissão de Processo Administrativo e Sindicância;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da Comissão, a fim de garantir a continuidade dos trabalhos administrativos, a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº 6.238/2019 e nº 6.706/2023, que regulamentam a instauração e o funcionamento de Comissões de Processo Administrativo e Sindicância no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica recomposta a Comissão de Processo Administrativo e Sindicância da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, que passa a ter a seguinte composição:

- I – Jales Martins Rodrigues, Matrícula nº 227.083 – Presidente;
- II – Bruna Vallinoto de Moraes, Matrícula nº 227.109 – Membro;
- III – Rosilaine de Melo Ferreira, Matrícula nº 227.112 – Membro.

Art. 2º A Comissão ora recomposta terá competência para conduzir Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, nos termos da legislação municipal vigente, podendo praticar todos os atos necessários à regular instrução dos feitos, inclusive diligências, oitivas, requisição de documentos e elaboração de relatórios conclusivos.

Art. 3º O Presidente da Comissão e seus membros farão jus à gratificação inerente ao exercício da função, nos termos da lei municipal 6706/23, art. 2º, enquanto perdurar a designação.

Art. 4º A Comissão exercerá suas atividades com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, contraditório e ampla defesa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Araguari/MG, 20 de fevereiro de 2026.

Paulo Apóstolo da Silva

Presidente Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica de fls. Retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº 019/2026, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA, CONSULTORIA E OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ALDIR BLANC, COM FOCO NO 2º CICLO. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, HOMÓLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 019/2026, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da lei nº 14.133/2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: BAGAGEM CULTURA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 55.895.309/0001-89, Valor Global Estimado: R\$ 41.850,00 (Quarenta e um mil e oitocentos e cinquenta reais). FUNDAMENTAÇÃO: Contratação Direta através de Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 74, Inciso III, C, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 20 de fevereiro de 2026. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Presidente – Paulo Apóstolo da Silva.

FAMEP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: AGMR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 11.770.656/0001-00 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 - Processo Administrativo nº 495/2026 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS/INSUMOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS SETORES DA FAMEP. Valor Global: R\$ 34.323,36 (trinta e quatro mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos). O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado, conforme artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021. FICHA: 1120 – FONTE: 1500 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.05.13.27.122.0002.2.015.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Araguari, 23 de fevereiro de 2026 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO – ANDRÉ GAMA CORCINO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da FAMEP - Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, COMUNICA aos interessados que realizará dispensa de licitação para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSERTO DE UM FREEZER (TROCA DE MOTOR 1/3 220V, TROCA DE FILTRO E CARGA DE GÁS), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a FAMEP, através do e-mail: comprasfamep3@gmail.com. ANDRÉ GAMA CORCINO – Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto.

CONSELHO MUNICIPAL DE FOMENTO

DELIBERAÇÃO Nº 12/2025

O Conselho Municipal de Fomento – CMF, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 6.474, de 8 de dezembro de 2021, que institui a Política de Incentivos Fiscais e Estímulos Econômicos no Município de Araguari, bem como em conformidade com o Decreto Municipal nº 18/2022, CONSIDERANDO a Ata da Reunião do Conselho Municipal de Fomento – CMF, realizada em 05 de dezembro de 2025, na qual foram analisados pedidos de doação de imóveis com encargos, submetidos a este Conselho para os fins a que se destina a Lei Municipal nº 6.474/2021, tendo sido reconhecido o interesse público dos empreendimentos,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada, por unanimidade, a doação de imóvel com encargos à empresa Sua Fábrica Ecosistema de Moda, inscrita no CNPJ nº 30.532.282/0001-39, com concessão de desconto de 70% (setenta por cento) sobre o valor de avaliação, devendo o saldo remanescente ser pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, sucessivas e corrigidas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

Art. 2º O imóvel objeto da presente deliberação corresponde a lote com área total de 4.084 m², localizado na Rua Mauro Marques Barbosa, Jardim Interlagos II, no Município de Araguari/MG.

Art. 3º O imóvel foi avaliado em R\$ 2.299.450,25 (dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos). A empresa obteve pontuação final de 263 (duzentos e sessenta e três) pontos, o que, nos termos da Lei Municipal nº 6.474/2021 e do Decreto nº 18/2022, corresponde ao desconto de 70% (setenta por cento) sobre o valor avaliado.

§1º O valor da contrapartida financeira, será pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, com correção mensal pelo INPC.

§2º O imóvel permanecerá inalienável pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da assinatura do contrato, ficando condicionado ao cumprimento integral dos encargos e obrigações estabelecidos.

§3º O prazo para execução e comprovação do cumprimento do Plano de Negócios será de 4 (quatro) anos, nos termos e condições a serem definidos no respectivo instrumento jurídico.

Art. 4º Fica aprovada, por unanimidade, a doação de imóvel com encargos à empresa Via Nazionale Com. Ind. de Modas Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.380.698/0001-79.

§1º A empresa obteve pontuação final de 233 (duzentos e trinta e três) pontos, o que corresponde à concessão de desconto de 70% (setenta por cento) sobre o valor de avaliação do imóvel, nos termos da Lei Municipal nº 6.474/2021.

§2º Fica aprovada a compensação financeira do valor da contrapartida com créditos oriundos de contrapartida anterior, nos termos da Lei Municipal nº 5.269/2013, conforme apuração e formalização no respectivo instrumento jurídico.

Art. 5º O imóvel objeto da deliberação constante no artigo anterior corresponde a lote com área de 3.231 m², localizado na Rua Cecília Schwartzmann, nº 175, Bairro Paraíso, no Município de Araguari/MG.

Art. 6º O imóvel permanecerá inalienável pelo prazo de 4 (quatro) anos, contados da assinatura do respectivo instrumento contratual, ficando condicionado ao cumprimento integral dos encargos assumidos.

Art. 7º Fica aprovada, por unanimidade, a doação de imóvel com encargos à empresa Café Aqui Comércio e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ nº 54.591.058/0001-86.

§1º A empresa obteve pontuação final de 83 (oitenta e três) pontos, fazendo jus a desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor de avaliação do imóvel, nos termos da Lei Municipal nº 6.474/2021.

§2º O valor da contrapartida financeira será pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, sucessivas, conforme condições a serem estabelecidas no instrumento jurídico próprio.

Art. 8º O imóvel objeto da presente deliberação corresponde aos Lotes nº 09 e nº 10, da Quadra nº 05, localizados no Distrito Industrial de Araguari, Município de Araguari/MG.

Art. 9º O imóvel permanecerá inalienável pelo prazo de 4 (quatro) anos, contados da assinatura do instrumento jurídico competente, observadas as disposições da Lei Municipal nº 6.474/2021 e demais condições estabelecidas no respectivo contrato.

Art. 10. Fica autorizada, por unanimidade, a aprovação da averbação do imóvel anteriormente doado à ARALAT, para constar em nome da empresa beneficiária, nos termos da Lei nº 3.958/2004, observadas as formalidades legais pertinentes.

Art. 11. Fica aprovada, por unanimidade, a doação de imóvel com encargos à pessoa jurídica Fábio Freire Pereira 06927665617, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.716.564/0001-44, consistente em terreno situado no Distrito Industrial de Araguari, designado pelos Lotes nº 15 e nº 16, da Quadra 4-A.

Art. 12. O valor correspondente à doação onerosa de que trata o artigo anterior será pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, sucessivas e corrigidas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, nos termos da legislação vigente e das condições a serem estabelecidas no respectivo instrumento jurídico.

Art. 13. A presente deliberação autoriza o prosseguimento dos atos administrativos subsequentes, inclusive a formalização dos instrumentos legais cabíveis e a devida publicação oficial, observadas as disposições da Lei Municipal nº 6.474/2021 e demais normas aplicáveis.

DELIBERAÇÃO Nº 01/2026

Dispõe sobre as deliberações aprovadas na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Fomento – CMF, realizada em 13 de fevereiro de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE FOMENTO – CMF, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 6.474/2021 e Decreto nº 18/2022, e conforme deliberação ocorrida na 1ª Reunião Ordinária do biênio 2026/2027, realizada em 13 de fevereiro de 2026, no Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada, por unanimidade, a solicitação da empresa LWART Soluções Ambientais S.A., relativa ao abatimento dos valores correspondentes à realocação da tubulação hidráulica do poço artesiano da SAE, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 6.857, de 15 de dezembro de 2023, condicionado à apresentação da documentação fiscal e à prévia aprovação técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º - Fica aprovada, por unanimidade, a solicitação da empresa Café Aqui Comércio e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ nº 54.591.058/0001-86, para ampliação do prazo de parcelamento da contrapartida financeira, passando de 24 (vinte e quatro) para 32 (trinta e duas) parcelas mensais.

§1º Fica igualmente aprovado o ajuste do prazo de inalienabilidade para 32 (trinta e dois) meses, com término previsto para novembro de 2028.

§2º Permanecem inalteradas as demais condições da doação anteriormente aprovadas.

Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, devendo ser publicada para os devidos fins legais.

Araguari/MG, 13 de fevereiro de 2026.
Renato Carvalho Fernandes
Presidente do CMF

MUTIRÃO

para emissão de Carteira
de Identidade Nacional
em Araguari



📅 25/02 (quarta-feira) ⌚ Das 08h às 16h
📍 Cine Teatro Rex
Praça Manoel Bonito, 142 - Centro



É necessário apresentar os seguintes documentos originais e em bom estado de conservação:

- ✓ Certidão de nascimento ou de casamento, conforme o estado civil do solicitante (a certidão não pode estar rasgada, manchada ou de alguma forma ilegível)
- ✓ Uma foto 3x4, recente (com no mínimo 6 meses), colorida, com fundo branco e que esteja em conformidade com a portaria 02/2019.
- ✓ Para 2ª via de Carteira de Identidade Nacional (CIN), apresentar documento de arrecadação pago ou, no caso de hipossuficiência, solicitar ao CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) ou serviço equivalente, uma declaração que ateste a condição de pobreza do requerente ou seu vínculo a algum programa social destinado às pessoas carentes.
- ✓ Apresentação de comprovação de inscrição no CPF.



PREFEITURA DE
ARAGUARI
EM FRENTE. PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE

